



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 010, de 13 de junho de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:


**“Concede Título do Mérito Policial Soldado  
Marcelo Barbosa Martins ao Sargento  
Anderson Luiz Pinto.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sargento Anderson Luiz Pinto**, pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2024.

  
Vereador Wagner de Andrade Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	19/06/24
RETRADO EM	/ /
	
Setor de Protocolo	